



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

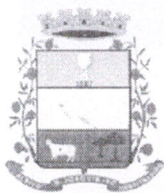
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** Refere-se à Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços de Hospedagem no município de São Joaquim SC, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, de hospedar pessoas e famílias que estão em situação de rua ou extrema vulnerabilidade.
2. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a contratação de empresa especializada para prestar serviços de Hospedagem Temporária, haja vista que a Secretaria Municipal de Assistência Social precisa atender a demanda de pessoas que estão em situação de rua, em trânsito, com impossibilidade de serem atendidas com o auxílio transporte naquele dia, em extrema vulnerabilidade e famílias que tenham suas residências acometidas pelas situações de calamidade pública. Conforme aparo legal na Lei municipal dos benefícios eventuais nº 4.467/2017.
3. **QUANTIDADES** – 100 hospedagens.
4. **INDICAÇÃO DO FISCAL E DO GESTOR DO CONTRATO**

A fiscalização da execução deste Contrato será feita pela CONTRATANTE, por meio da servidora Jozimara de Fatima Pereira, matricula 9245, indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e a gestão será de responsabilidade da Sr(a). Andréa Neves de Souza matricula 11004, nomeada através do Decreto 187/2019.
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias: 03 ou dotação correspondente ao ano vigente.
6. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA:**
 - 6.1 Alvará de licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária.
 - 6.2 Alvará de localização e funcionamento regular





Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

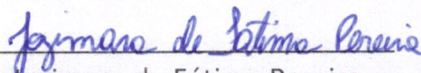
Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

6.3 A empresa deverá estar localizada no perímetro urbano do município de São Joaquim – SC, haja vista a impossibilidade do município em fornecer o transporte do beneficiário da hospedagem temporária até o local.

6.4 Registro comercial, no caso de empresa individual, ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor.

6.5 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.



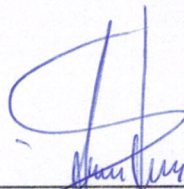
Jozimara de Fátima Pereira

Fiscal do contrato



Marilda dos Santos Rodrigues

Secretária Municipal de Assistência Social



Andréa Neves de Souza

Gestora de Convênios e Contratos

